



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - INTEGRAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS CACOAL*, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna público a homologação das inscrições do Edital nº 09/2022, com a relação dos servidores participantes do Programa de Gestão Teletrabalho Regime de Execução INTEGRAL do *Campus Cacoal*.

1. HOMOLOGAÇÃO

1.1.

Setor*	Vagas Regime Integral	Perfil do Cargo	Percentual de carga horária	Relação de inscrições homologadas
Coordenação de Compras e Licitações (CCL)	2	Administrador Tecnólogo em processos gerenciais Assistente em Administração Auxiliar em Administração	100%	Gilmar Antonio Lucas Chapuis

*Os setores não citados na tabela acima não disponibilizaram vagas neste edital



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 21/07/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2002732** e o código CRC **D5A514EA**.